



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a65675-0062-44ea-bc03-402a6d421cd6

RESOLUÇÃO TC 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ANEXO VI, ITEM 22.

DECLARAÇÃO

A Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, **DECLARA**, na pessoa de sua Presidente, nomeada conforme Portaria 026/2021, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **não houve** Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Fundação, conforme item 22 do Anexo VI, da Resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022.

Camaragibe, 22 de março de 2023

Maria dos
Prazeres Firmino
de Barros

Assinado de forma digital por Maria dos Prazeres Firmino de Barros
DN: cn=Maria dos Prazeres Firmino de Barros, o=Prefeitura de Camaragibe, ou=Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, email=fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.22 20:59:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Prazeres Barros
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe
Matrícula nº 4.0100076.3